



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**

RESOLUÇÃO CONSUN nº 022/03

Teresina, 15 de maio de 2003

Modifica o artigo 17 da Resolução 019 de 24 de abril 2003, que passa a ser da seguinte forma:

A Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual- UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. XIII, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e

Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Eleitoral de cada Centro e a do Campus da Região Sudeste, estabelecidas segundo os artigos 25, 26 e 27 desta Resolução serão competentes para fazer apuração eleitoral e para proclamar os eleitos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se


Maria Oneide Fialho Rocha
Reitora *Pro-Tempore* da UESPI